



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 248/2013
2013.

Porto Velho-RO, 20 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00891/2013-01 de 14 de junho de 2013.

Conceder diárias ao servidor abaixo, para participação na Abrasf à 3ª reunião do GT 8 – GT CASP na Cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25/06/2013 e também a participação no curso sobre o tema Sistema de Custos Aplicado ao Setor Público-SICSP, capacitação acerca do novo Plano de Contas e novos Demonstrativos Contábeis, de acordo com a nova NBCT 16.11, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2013.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Jeiel Canela de Oliveira	971-7/1	Cargo Efetivo de Nível Superior	5 3x1/2	1.838,15 551,43	2.389,58

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente